



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
Administração 2013/2016

DECRETO Nº 255/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL/ES**, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal,
bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, usando de suas
atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Novo do Sul a realizar – se no dia 24 de maio de 2013, no CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizado à Rua Maria Nascimento Costa, s/nº, na sede do Município de Rio Novo do Sul – ES, das 9h às 16h, como Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Novo do Sul desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema “ Quem Muda a Cidade Somos Nós, Reforma Urbana Já”.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá como finalidade discutir as propostas do temário da 5ª Conferencia Nacional das Cidades, bem como as propostas no âmbito municipal.

Art. 4º - A 1ª Conferencia Municipal da Cidade de Rio Novo do Sul será presidida pela Prefeita Municipal.

Art. 5º - A Comissão Preparatória expedirá o regimento da 1ª Conferência Municipal das Cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
Administração 2013/2016

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.


Art. 6º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta das dotações orçamentárias de Secretaria Municipal de Administração classificadas em 3.3.90.36.000 – outros serviços de terceiros e pessoa física e 3.3.90.39.000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 25 de março 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL